



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro – Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

### PROJETO DE LEI Nº 016/2018 – CMA/ES

**Institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Alegre, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** –Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Alegre, Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de abril.

**Art. 2º** – A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

**Art. 3º** – Os eventos e atividades citados no Art. 2º deverão ser realizados nas escolas m

Alegre, ES, 02 de abril de 2018.

**MARCUS ANTÓNIO G. DE SOUZA**  
Vereador - PV